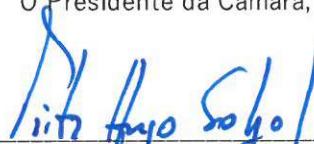


VICTOR HUGO MACHADO DA COSTA SALGADO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, por despacho datado de 29 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 32.º do Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, foi fixado o dia 29 de março de 2020 para a realização do referendo local aprovado pela Assembleia Municipal de Vizela na sessão de 16 de dezembro de 2019, com a questão “Concorda em manter a data do feriado municipal de Vizela no dia 19 de março em vez de a alterar para o dia 11 de julho?”

Vizela, 31 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara,



(Victor Hugo Machado da Costa Salgado Abreu, Dr.)

